SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 17 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2526

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	JOSÉ DE SOUSA CUNHA	Porteirão
1º Vice Presidente	ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES	Morrinhos
2º Vice Presidente	DANIEL VIEIRA RAMOS	Bom Jesus de Goiás
Presidente do Cons Deliberativo	JACOB FERREIRA	São Luiz do Norte
Diretor Financeiro	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	Teresópolis de Goiás
Diretor Financeiro Substituto	MAX PEREIRA BARBOSA	Joviânia
Diretor Administrativo	SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA	Pilar de Goiás
Diretor Administrativo Substituto	OSWALDO MOREIRA VAZ	Hidrolina
Diretor da Escola de Gestão Publica	ISSY QUINAN JUNIOR	Vianópolis

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ - GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

"DISPÕES SOBRE DECLARAÇÃO DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, SR. ODAIR ROSA BARBOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando, a solicitação da Chefia de Gabinete da Câmara;

Considerando, que esta gestão legislativa tem como foco a modernização dos serviços legislativos e na prestação de contas;

Considerando, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pela Chefia de Gabinete, tendo em vista a imprescindibilidade dos softwares de gestão pública para atender os comandos legais;

Considerando, a manifestação da Assessoria Jurídica que opina pela possibilidade jurídica; e

Considerando, o dispositivo contido no art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, que possibilita a contratação direta por dispensa de licitação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa para locação de software de gestão pública em benefício da Câmara Municipal de Jaraguá.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, a contratação da empresa SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 04.294.699/0001-09, pelo valor mensal de até R$ 1.158,00 (hum mil cento e cinquenta e oito reais).

Art. 3º - A Comissão de Licitação para que providencie a confecção do contrato e a convocação da empresa informada no requerimento.

Art. 4º - Caberá a Chefia de Gabinete a fiscalização quanto à correta prestação execução do contrato.

Art. 5º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 10 dias no mês de março de 2021.

ODAIR ROSA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:1812D87D

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ - GO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Locação de Software de Gestão Pública nº 008/2021.
Processo nº 128/2021.
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação Ato nº 009/2021.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem do Recurso: Duodécimo.
LOCATÁRIA: Câmara Municipal de Jaraguá.
LOCADOR: Santos, Oliveira e Torrezan LTDA.
CNPJ/MF nº 04.294.699/0001-09.
Valor Mensal: R$ 1.158,00 (hum mil, cento e cinquenta e oito reais).
Valor Global: R$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 11/03/2021.
Vigência: 11/03/2021 a 31/12/2021.
Dotação: 1.31.137.2.037.3.3.90.39.

Jaraguá/GO, 11 de março de 2021

ALINE SILVA DO PRADO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:DBECD578

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: FÁTIMA JOSÉ DA SILVA
OBJETO: Locação do Imóvel, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 6.264,00 (Seis mil duzentos e sessenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Dispensa nº 018/2021
PROCESSO: Nº 033/2021

AMARALINA-GO, 04 DE JANEIRO DE 2021

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:002C4329

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº241/2021

PORTARIA FMS Nº 241/2021 - 16 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, motorista, lotado no fundo municipal de saúde, CPF nº 025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 16/03/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis (16) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um (16/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:530AA01B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº242/2021

PORTARIA FMS Nº 242/2021 16 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem até a cidade de PARANAÍBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realizações de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 16/03/2021, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo VOYAGE - PLACA PRM-2921, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um (16/03/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:70A38C35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 223/FMS/2021

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 223/FMS/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 1510/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico II, a Sra. **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2021.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:54A8DBAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 252/FMS/2021

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 252/FMS/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 2292/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **EUNICE VIEIRA ROCHA**, em substituição a Sra. Erida Ancelmo de Oliveira Almeida, a ser lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 08 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março do ano de 2021.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:15B5A5E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 225/SS/2021

SECRETARIA DE SAUDE

Portaria n.º 225/SS/2021

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº: 2135/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **MAICON DE SOUZA,** Assessor Técnico I, lotado na Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2021.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:CF05B3DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 224/SS/2021

SECRETARIA DE SAUDE

Portaria n.º 224/SS/2021

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº: 2134/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **FLAVIO WELLITON DA CRUZ DE SANTANA,** Assessor Técnico I, lotado na Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2021.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:84AD4B7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 199/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 199/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2093/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a Sra. **DAMIANA DANTAS DA SILVA FREITAS**, a ser lotada na Secretaria de Educação – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6691CA73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 200/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 200/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. “a” da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 2129/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Assessor Técnico I, o Sr. **CLEONESIO VENDRUSCOLO**, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:CCBAD41C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 202/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 202/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2126/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo D, o Sr. **EDMILSON GOMES FERREIRA**, a ser lotado na Secretaria de Educação – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:375C4EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 208/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 208/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2215/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o Sr. **DIRCEU RIBEIRO MARTINS,** a ser lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir do dia 02 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7895E9E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 210/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 210/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2131/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **MATHEUS RODRIGUES DE SOUSA,** a ser lotado na Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, a partir do dia 02 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A8D7C172

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 214/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 214/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2231/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **ADEMILSON DE ABREU SILVA,** a ser lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, Departamento de Receita Tributária, a partir do dia 03 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:65226CD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 216/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 216/GAB/2021

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 2403/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, a Sra. **AMANDA MARTINS GARGAN,** a ser lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 08 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BD1B3817

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 203/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 203/GAB/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Nível IV, o servidor Sr. **FAGNER ALESSIO GOUVEA FRANCO**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:550B4843

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 204/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 204/GAB/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Nível I, o servidor Sr. **HYGGOR APARECIDO LARA E SOUZA**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A4B8BC73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 205/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 205/GAB/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Nível II, a servidora Sra. **LAZARA LELISE DE OLIVEIRA CARVALHO**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:400B55C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 206/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 206/GAB/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Nível I, a servidora Sra. **OZILENE TAVARES DA SILVA**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:62AB7E2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 207/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 207/GAB/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Nível IV, o servidor Sr. **RONY MARQUES FERNANDES DA SILVA**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8EA21F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 194/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 194/GAB/2021

Dispõe sobre concessão Revogação de licença para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, VI, combinado com o Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 81, IX e Art. 99 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 considerando o que consta no processo n.º 2091/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***Revogação da licença para tratar de interesses particulares*** a **DEUSDONE DE SOUZA MENEZES**, Pedreiro, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Saneamento, a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:3B91B6FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 209/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 209/GAB/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo de Auxiliar de Reciclagem, a servidora Sra. **JOKATIA DE SOUSA REIS**, lotada na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 02 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:251654B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 197/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 197/GAB/2021

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 2127/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **ROMERO MARTINHO LIMA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para a Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F136C148

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 198/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 198/GAB/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo de Auxiliar de Reciclagem, a servidora Sra. **VANEÇA CAVALHEIRO BELEZA**, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:CE2EB0E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 201/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 201/GAB/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 2130/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o servidor Sr. **MATHEUS RODRIGUES DE SOUSA**, lotado na Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8A1D4B20

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SANEAMENTO
PORTARIA N.º 007/SICS/2021

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SANEAMENTO

Portaria n.º 007/SICS/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Saneamento e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo de Operário de Serviços Gerais, o servidor Sr. **PABLO OLIVEIRA CASTRO**, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Saneamento, a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Indústria, Comércio e Saneamento de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2021.

DONIVANI MARTINS DA SILVA
Secretário de Indústria, Comércio e Saneamento

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0676012E

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SANEAMENTO
PORTARIA N.º 008/SICS/2021

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SANEAMENTO

Portaria n.º 008/SICS/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Saneamento e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar*** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o servidor Sr. **LINDOLFO BARBOSA DA SILVA**, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Saneamento, a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Indústria, Comércio e Saneamento de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2021.

DONIVANI MARTINS DA SILVA
Secretário de Indústria, Comércio e Saneamento

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8B410F48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONVOCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARA ROSA FMS
CNPJ: 11.905.198/0001-79

Fica convocado a empresa INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 03.478.563/0001-88, no prazo de cinco dias, para receber a ordem de compra referente ao processo licitatório n.6207/2020, pregão eletrônico n. 015/2020, na sede da prefeitura municipal de Mara Rosa-Goiás, ficando advertido desde já as possíveis penalidades referente a omissão dessa convocação.

Mara Rosa, aos 16 de março de 2021.

CLEMINGOS CORREIA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:C30EF46B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 124/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

"Declara a Dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO COMBATE E PREVENÇÃO DO COVID 19, que especifica e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO COMBATE DO COVID 19** para a continuação do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do covid-19.
CONSIDERANDO que o item adquirido foi licitado e a empresa vencedora não possui estoque para fornecê-lo, conforme declarações do fornecedor de Mara Rosa.
CONSIDERANDO o aumento de casos de covid-19 no município faz-se necessária a compra para o enfretamento da pandemia.
CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada abrange todos os requisitos exigidos, e é a única que possui os medicamentos a pronta entrega, com o preço dentro do praticado no âmbito da administração pública, conforme pesquisa de preço, constante no processo administrativo.

CONSIDERANDO o decreto municipal n° 004 de 04 de janeiro de 2021, que declarou situação de emergência no município de Mara Rosa e o Decreto Municipal n° 097/2021, de 22 de fevereiro de 2021, que estendeu a vigência da situação de emergência no município de Mara Rosa até 30 de junho de 2021, decorrente da pandemia do coronavírus, de importância internacional.

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos na Lei Federal 13.979/2020, art. 4º e na Lei nº 8.666/93, art. 24 inciso IV, para a contratação direta de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO COMBATE E PREVENÇÃO DO COVID 19**;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93 e ainda, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de Dispensa na contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO COMBATE E PREVENÇÃO DO COVID 19**.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO COMBATE E PREVENÇÃO DO COVID 19**, da empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 05.159.591/0001-68, com sede na RUA SÃO PAULO N. 39, BAIRRO MEDEIROS, RIO VERDE-GO, CEP: 75.902-140, com respalda na Lei 13.979/2020, art. 4º e na Lei nº8.666/93, art. 24 inciso IV.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 2.945,00 (dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais), em favor da empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI,** para a aquisição acima mencionada, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ:** 05.159.591/0001-68**,** para assinar o contrato.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:AE9FF822

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 111/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

"Declara a Dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES PARA REPOSIÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, DO HOSPITAL MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE SEGURANÇA, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES PARA REPOSIÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, DO HOSPITAL MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE SEGURANÇA.

CONSIDERANDO que a aquisição dos produtos faz-se necessária para o abastecimento da Farmácia Básica, do Hospital Municipal e ainda, para o cumprimento de Mandados de Segurança e a falta dos mesmos pode acarretar prejuízos à saúde pública;

CONSIDERANDO o aguardo da finalização do processo licitatório referente ao ano de 2021 para a aquisição de medicamentos, correlatos, insumos, materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, justificando assim a compra por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada abrange todos os requisitos exigidos, e a empresa possui os produtos a pronta entrega e com o preço mais vantajoso para administração pública, conforme pesquisa de preço, constante no processo administrativo.

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos na Lei Federal 13.979/2020 art. 4º e na Lei nº 8.666/93 art. 24 inciso IV, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES PARA REPOSIÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, DO HOSPITAL MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE SEGURANÇA**;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93 art. 24 inciso IV e no Decreto Municipal 004/2021, e ainda, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de Dispensa na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES PARA REPOSIÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, DO HOSPITAL MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE SEGURANÇA;**

DECRETA:

RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES PARA REPOSIÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, DO HOSPITAL MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE MANDADOS DE SEGURANÇA**, da empresa **M A RODRIGUES E CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 01.227.883/0001-30**, com sede na Avenida Bernardo Sayão, n° 401, centro, na cidade de Mara Rosa, estado de Goiás, neste ato representado pelo Sr. **SAVIO ESTEFANIO PEREIRA RODRIGUES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 25828187 2° VIA, e CPF nº 694.824.111-53.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 16.198,25 (dezesseis mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), em favor da empresa **M A RODRIGUES E CIA LTDA,** para a aquisição acima mencionada, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **M A RODRIGUES E CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 01.227.883/0001-30,** para assinar o contrato.

FLAVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:329462A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

ERRATA 001 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001 DE 2021

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, por este instrumento, **retifica a cláusula 3 do Edital**, que tem por objeto o **credenciamento** de profissionais especializados para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto seminários e congêneres no âmbito das ações e eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição nos cursos de graduação e pós-graduação da UNIFIMES/FIMES. Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail **credenciamento01@unifimes.edu.br**.

Mineiros/GO, 16 de março de 2021.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0E5F0AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

Processo Ref.: 2021003750
Considerando a alegação da Empresa **RAFAEL OLIVEIRA DE BRITO EIRELI), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.624.054/0001/-06**, da impossibilidade de fornecer o(s) **item *21 (Roupa Privativa Centro Cirúrgico – conjunto camisa e calça)***, da Ata de Registro de Preços nº **011/2020**, do pregão presencial nº 039/2020;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do referido item;
Resolve-se, com fundamento no artigo 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na(s) ARP(s) mencionada(s), que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 011/2020, do pregão presencial nº 039/2020,** celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **RAFAEL OLIVEIRA DE BRITO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.624.054/0001/-06**, d**o(s) item(ns):**
21 (Roupa Privativa Centro Cirúrgico – conjunto camisa e calça);

A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (01/02/2021).

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AAFE2684

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

Processo Ref.: 2021003159
Considerando a alegação da Empresa **MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.571/0001-80**, da impossibilidade de fornecer o(s) **itens *03 (Lençol para maca), 04 (Cobre leito), 13 (Campo simples 0,60x0,60), 14 (Campo simples 0,75x0,75) e 16 (Campo simples 1,60x1,20)***, da Ata de Registro de Preços nº **011/2020**, do pregão presencial nº 039/2020;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do referido item;
Resolve-se, com fundamento no artigo 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na(s) ARP(s) mencionada(s), que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 011/2020, do pregão presencial nº 039/2020,** celebrada entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.571/0001-80**, d**o(s) item(ns):**
03 (Lençol para maca);
04 (Cobre leito);
13 (Campo simples 0,60x0,60);
14 (Campo simples 0,75x0,75);
16 (Campo simples 1,60x1,20)

A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (27/01/2021).

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5ED55ADC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021008123

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais nas unidades hospitalares e/ou Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o ***art. 4º da Lei nº 13.979****, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019*;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020 e Decreto nº 384, de 31 de julho de 2020 e, atualmente, Decreto nº 717, de 29 de dezembro de 2020)**;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico do art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a aquisição de *teste rápido covid-19 antígeno para identificação do vírus covid-19*, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária MAGNUM IMPORT COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.462.374/0001-45, com sede na Av General Flores da Cunha, nº 580, sala 907/909, vila Santo Ângelo, Cachoeirinha/RS, CEP 94.910-000, fone (51) 3111-3011, no valor total de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de março de 2021.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1998A733

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 1.984, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a criação de funções gratificadas, concessão de gratificações aos servidores públicos no âmbito do Poder Executivo, Administração Direta e Indireta e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Aos ocupantes de cargo comissionado, do Poder Executivo Municipal de Mineiros, da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, será concedido, pelo Chefe do Poder Executivo, em atendimento às necessidades dos serviços e o superior interesse público, as seguintes gratificações:

I – GRP - Gratificação de Representação Pública do Cargo em Comissão;
II – GSCI - Gratificação de Substituição em Cargo Interino;
III – GDE – Gratificação de Dedicação Exclusiva

§ 1º. – Os valores das gratificações serão fixados, nos termos da tabela constante do Anexo I;

§ 2º. A GRP será concedida a todo servidor público, nomeado em cargo comissionado, remunerando pelo exercício das atribuições do cargo, proporcionalmente ao nível de escolaridade;

§ 3º. A GSCI será concedida ao servidor comissionado que for designado para atuar em substituição a outro servidor comissionado, respondendo interinamente pelo cargo público;

§ 4º. A GDE será concedida ao servidor comissionado que desempenhar as atribuições do cargo público, de maneira exclusiva, atuando e estando à disposição integralmente do serviço público;

Art. 2º. Ficam criadas as funções gratificadas de coordenação e assessoria imediata, exclusivas aos servidores públicos efetivos, do Poder Público Executivo, da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nas seguintes situações:

I – Função de Coordenação I, II e III;
II – Gratificação de Assessoria Imediata I, II e III.

§ 1º. As Funções de Coordenação demandam de ato formal do chefe imediato do servidor efetivo, determinando atribuições a serem desempenhadas, e o nível de enquadramento.

§ 2º. Os servidores efetivos poderão ser designados para assessoria do chefe imediato, recebendo Gratificação de Assessoria Imediata.

§ 3º. A tabela de valores das funções de coordenação e gratificação de assessoria imediata, requisitos mínimos e síntese das funções gratificadas estão discriminados no Anexo II.

§ 4º. O quantitativo de funções de coordenação está limitado ao número de órgãos e unidades administrativas, ficando permitido uma coordenação por setor.

§ 5º. A quantidade de funções de assessoria imediata será idêntica ao número de cargos superiores comissionados a serem assessorados.

§ 6º. O procedimento de concessão das funções gratificadas, de coordenação e assessoria imediata, será encaminhado pelo Superior Imediato ao Chefe do Poder Executivo, para deferimento.

Art. 4º. Toda gratificação prevista nessa lei será paga, utilizando como base de cálculo, o vencimento base do servidor gratificado.

Art. 5º. Fica criada a Gratificação de Serviço Extraordinário, que será atribuída ao servidor público efetivo, em decorrência da necessidade e no interesse do serviço público, que demandar dedicação além da jornada de trabalho do local de trabalho, nos índices e percentuais constante do Anexo II.

Art. 6º. Fica renomeado parágrafo único, para parágrafo segundo e incluído parágrafo primeiro, ambos do art. 59 da Lei 1.359/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 59. (...)
§ 1º. O Vice Gestor da Unidade Escolar receberá vencimento do cargo efetivo de 40 (quarenta) horas, acrescido de gratificação de 25%;

Art. 7º. A presente lei poderá ser regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (16/03/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:95AD3782

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021008729

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**NORMA ASSIS**		
CNPJ/CPF:	**577.216.101-68**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO À **RUA ISRAEL CARRIJO DE MENDONÇA, QUADRA 05, LOTE 19, CRUVINEL, CCI 15432,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA
JOAO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:70024130

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 068/ DRH, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Concede licença para tratar de interesse particular a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetivo Municipal, **KELLY MARCELINO DA ROCHA ARAGÃO**, ocupante do cargo de **AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL II REF. C**, nomeada em 13/06/2007, Licença para tratar de Interesse Particular por 02 (dois) anos, a partir de 01/03/2021 a 28/02/2023, de acordo com o requerimento da referida servidora, de conformidade com os artigos 211 a 214 da Lei municipal de nº 500/1999 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:4FF91B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 079/DRH, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANGELA MARIA QUINTÃO**, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de **PROFESSOR P III REF. E 40H** nomeado (a) em, 01/08/2002 Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de **01/03/2021 a**

31/05/2021, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de março 2021, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 15 de Março de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:A0D5F53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 078/DRH, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CARLA ALEXANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de **PROFESSOR P II REF. C 30H** nomeado (a) em, 19/01/2007 Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de **01/03/2021 a 31/05/2021**, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de março 2021, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 15 de Março de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:F58E2236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 072/DRH, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FATIMA DA COSTA FREIRE**, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de **ASO NIVEL II REF. G 30H** nomeado (a) em **11/01/2000**, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de **01/03/2021 a 31/05/2021**, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de março 2021, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 15 de Março de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:44EF146A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 073/DRH, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOANA DARQUE MARISTELA**, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de **PROFESSOR P III REF. I 40H** nomeado (a) em 21/09/1994, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de **01/03/2021 a 31/05/2021**, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de março 2021, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 15 de Março de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:C3D87D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 077/DRH, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARCIA YAMASHITA DE OLIVEIRA**, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de **PROFESSOR P II REF. I 30H** nomeado (a) em, 26/05/1995 Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de **01/03/2021 a 31/05/2021**, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de março 2021, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 15 de Março de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:5294617C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 074/DRH, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA APARECIDA DA CRUZ**, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de **PROFESSOR P III REF. E 40H** nomeado (a) em, 26/01/2004 Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de **01/03/2021 a 31/05/2021**, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de março 2021, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 15 de Março de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:C133FBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 075/DRH, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ONILTA NERES BATISTA**, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de **PROFESSOR P III REF. E 40H** nomeado (a) em, 18/02/2002 Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de **01/03/2021 a 31/05/2021**, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de março 2021, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 15 de Março de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:55374DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 076/DRH, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ORLANDO MACEDO DA SILVA**, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo de **PROFESSOR P II REF. C 40H** nomeado (a) em, 27/06/2007 Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de **01/03/2021 a 31/05/2021**, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de março 2021, revogados as disposições em contrário.
.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 15 de Março de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:13FED3F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 554, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a revogação de cessão de servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado a cessão da servidora **ADELAIDE GOMES PIMENTEL**, **FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS NÍVEL II REF. G,** cedida ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás da Comarca de Planaltina.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 15 de março de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:816F8B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 557, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração
.
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **CRISTIANE MORAIS IRINEU SILVA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 15 de março de 2021

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:4B210D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 556, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora **CRISTIANE MORAIS IRINEU SILVA**, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE**, de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 15 de março de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:9C674D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 558, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ANA CAROLINA VARGAS MEIRELES**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE (UBS/PSF)**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 15 de março de 2021

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:0B8671D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 070 /DRH, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista as necessidades dos serviços, no interesse predominante do município e seus munícipes,

R E S O L V E:

ART. 1º - Concede gratificação aos servidores (as) efetivos conforme discriminação:

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
EUDENIR PEREIRA LIMA	ASSISTENTE DE LABORATORIO NIVEL I REF. A	FG III	R$ 600,00
MARGARIDA LEITE SANTOS PAIXAO	TECNICO ADMINISTRATIVO DE SAUDE NIVEL II REF. K	FG III	R$ 600,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de Fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltina, aos 15 dias do mês de Março 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:4AB0B093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 080/DRH DE 15 DE MARÇO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARLI BARBOZA DE SOUZA ROCHA**, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo **AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL II REF. K**, nomeado (a) em 01/02/1994, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de **01/03/2021 a 29/05/2021**, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

CRISTIMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:1C5E71D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 069/DRH, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

"Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular à servidor público efetivo Municipal."

O Prefeito Municipal de Planaltina no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a**,** servidor (a) efetivo (a) Municipal, **VALQUIRIA BARBOSA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **TECNICO EM RADIOLOGIA- RAIO X CONVENCIONAL NIVEL I REF.A,** nomeado (a) em 21/12/2012, Licença Para Tratar de Interesse Particular por (02) dois anos, a partir de 04/03/2021 a 03/03/2023, de acordo com o requerimento do (a) referido (a) servidor (a), de conformidade com os artigos 211 a 214 da Lei Municipal nº 500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Março de 2021, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, 15 DE MARÇO DE 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:A7EAFAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 081/DRH, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Defere retorno de Licença para tratar de interesses particulares ao servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir **MARIA BETÂNIA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS,** servidora efetiva Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL I REF. A,** nomeada em 12/08/2013, retorno de Licença Para tratar de Interesses Particulares por (02) dois anos, referente ao período de 01/04/2019 a 31/03/2021, de acordo com o requerimento do referido servidor, de conformidade com a Lei Municipal nº500/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:7AE3C8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 071 /DRH, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, tendo em vista as necessidades dos serviços, no interesse predominante do município e seus munícipes,

R E S O L V E:

ART. 1º - Concede gratificação aos servidores (as) efetivos conforme discriminação:

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
ELIADE MARTINS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIVEL I REF. D	FG II	R$ 400,00
ELIELDA PEREIRA DE SA MARTINS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIVEL I REF. A	FG II	R$ 400,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de Fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltina, aos 15 dias do mês de Março 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:CAE0DABA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2021

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição materiais/medicamentos destinados à pacientes atendidos por meio de Ordens Judiciais; medicamentos e materiais hospitalares; medicamentos padronizados e genéricos e insumos farmacêuticos conforme Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos para atender Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), que restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 069/2020, atendendo as necessidade do Fundo Municipal de Saúde**. DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 30/03/2021 às 08h01min**. LOCAL: http://bnc.org.br/ RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 16 de março de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:D0C8650F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2021

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e a Unidade de Referências Médicas, no que dizem respeito aos tratamentos medicamentosos bem como procedimentos médicos hospitalares como atendimentos de urgência e emergência, procedimentos cirúrgicos e de internação de baixa, média e alta complexidade**. DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 01/04/2021 às 08h01min**. LOCAL: http://bnc.org.br/ RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 16 de março de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:1A58D8F6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PORTARIA Nº 042/2021, EM 16 DE MARÇO DE 2021. FUNDO MUNICIPAL DE CIDADE

"Dispensa de Licitação nº 013/2021, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93."

O **GESTOR MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de **contratação de empresa para aquisição de motor, cabo elétrico e prestação de serviços de montagem e desmontagem do motor do caminhão marca Iveco 170 E22 com placa ONY- 4885 destinados atender às necessidades do departamento de limpeza pública (coleta de lixo urbano) pertinente a Secretaria Municipal da Cidade da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, mediante Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.**

Considerando os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: "*IV-nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"*
Considerando que foi possível constatar a tipificação do dispositivo legal citado, no qual deixar de coletar o lixo produzido pela população, poderá vir a ocasionar sérios prejuízos a saúde pública, em especial nesse momento de enfrentamento de pandemia mundial, vez que o acumulo de lixos residenciais, resultam em vários tipos de doenças.
Considerando que a máquina pública não pode parar, concluindo-se assim pela estreita correlação entre a norma e o caso concreto, vez que estão atendidos os requisitos esculpidos no Inciso IV da Lei 8.666/93, que tem a demonstração concreta e efetiva da potencialidade do dano à saúde pública dos munícipes.
Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
AUTORIZA:

Art. 1º - Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimentos licitatórios para a contratação da empresa IVECO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.963.155/0002-99, representada por Osvaldo Antonio Pagnunssat Zilli, inscrito no CPF nº 471.846.209-68, para o **fornecimento de aquisição de motor, cabo elétrico e prestação de serviços de montagem e desmontagem do motor do caminhão marca Iveco 170 E22 com placa ONY-4885 destinados atender às necessidades do departamento de limpeza pública (coleta de lixo urbano) pertinente a Secretaria Municipal da Cidade da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:EF5C25CC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 059/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: HGM LOCAÇÕES UNIPESSOAL LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS.
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 04/03/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:E91B2AE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CPL, Por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que necessita de imóvel para locação com as seguintes características: 01 imóvel em boas condições de uso, localizado no município de Abadiânia, contendo no mínimo 12 salas com tamanhos variando entre 10m² à 25m², 02 banheiros, sala de espera, cozinha equipada com fogão, refrigerador e armário, a fim de alocar a maioria dos departamentos no mesmo local, efetivando assim as atividades a serem realizadas e o atendimento à população.
Os interessados deverão enviar a CPL, através do protocolo da Prefeitura Municipal de Abadiânia, até o dia 23 de março de 2021, até às 09 horas, a proposta contendo valor, data, declaração que o imóvel atende as exigências e validade mínima de 12 meses, A proposta de menor preço será submetida à avaliação e somente após a aprovação, deverá o interessado apresentar documentos para o contrato.

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:ACAEAE2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26 – 06/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: HGM LOCAÇÕES UNIPESSOAL LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS.
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 04/01/2021 À 04/02/2021
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE JANEIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:0CE529F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO N° 001/2021

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

A Pregoeira torna público que sagrou - se vencedora a seguinte licitante: **PLANA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.875.742/0001-11, com proposta no valor global de R$ R$ 299.500,54 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais e cinquenta e quatro centavos) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Abadiânia, 16 de março de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:061C76B3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 377/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2021
CONSIDERANDO o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Amorinópolis/GO, que opinou pela a, além de todo o teor da solicitação e do termo de referência do Secretário Municipal de Saúde de Amorinópolis;
CONSIDERANDO a configuração de situação prevista nos artigos 23, inciso II e 24, inciso II, ambos da Lei 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Medida Provisória 961/2020, além da necessidade da realização da contratação em questão;
CONSIDERADO que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;
DECIDO HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta com a empresa IPORÁ BRASIL MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.551.580/0001-82, situação na Av. Pio XII, nº 252, Centro, CEP: 76.200.00, no município de Iporá-Go.

Cumpra-se.

Amorinópolis, GO, 02 de março de 2021.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:8C89D9D6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 013/2021-FMS

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS - GO
EDITAL DE PREGÃO N° 013/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 30 de março de 2021, às 08h15min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, material de higiene e limpeza, copa e cozinha, material elétrico e eletrônico, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus-GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 16 de março de 2021.

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor Do F.M.S.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:FAAA1B9B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 03A/2021 -FME

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 03A/2021

Nº do Processo: 007/2021
N° do Contrato: 03A/2020
Compra:

LOCADOR: Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si fazem o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia (GO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº:

4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia-GO; assistidos pelo Advogado do Município, **JETRO FREITAS DE SOUSA,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/GO), sob o nº 54.531, portador da cédula de identidade n° 4222418 (DGPC/GO), inscrito no CPF sob o nº 706.388.881-15, com domicilio em Portelândia, Goiás, CEP 75843-000.

LOCATÁRIO: MAXWELL DE FREITAS MARQUES, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 556.275.871-72 e RG 2964511- SSP/GO, residente e domiciliando na Av. Goiás, S/nº, Qd 32; Lt 08, CEP: 75.835-000, na cidade de Portelândia-Goiás.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de um imóvel na cidade de Portelândia-Go, situado na rua Avenida Tancredo Neves, Qd.24, Lt. 05, S/n, Setor Sul, o qual se destina a locação do imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº. 007/2021, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
VIGÊNCIA: O presente instrumento de contrato terá sua vigência compreendida no seguinte período: 30 (trinta) dias, a contar do dia 13 (treze) de janeiro de 2021, data de sua assinatura.
Valor do Contrato: Fica para devido empenho o valor global de **R$ 1.200,00** (mil e duzentos reais), em 01 (uma) parcela de **R$ 1.200,00** (mil e duzentos reais), que será paga até o dia dez (10) do mês seguinte ao do fato gerador.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

• 35.35.12.361.0021.2.064.3.3.90.36.00

Ficha; 342; Sub elemento-15
Fonte de Recurso: 101-01

Gestor: Fica designada a servidora Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 037.994.221-61, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Coordenador de Transporte Estudantil, será a fiscal/gestor do contrato, responsável por sua liquidação, atestar a nota fiscal e solicitação de pagamento, e, ainda, a responsável para acompanhar os processos os ritos processuais do fluxograma de realização de despesa pública adotado pelo Município, em atendimento a IN 10/2015- atualizado pela IN 03/2016 do TCM-GO.
Data de Assinatura: Aos 13 (treze) de janeiro de 2.021.

IVAN DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:7D2CC9C1

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2021-SMIH

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material elétrico para o uso na iluminação das vias públicas urbanas, na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de refeições para o consumo dos servidores, que estejam em atividades nas vias públicas rurais, no interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 15.457,50 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 124/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA – ME (A MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.225.958/0001-90, estabelecida na Rua 08 A, n. 29, Quadra 03, Lote 11, Casa 02, Setor Morais, Goiânia/GO, CEP: 74.620-120, no valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.22.26.752.0012.2.027-3.3.90.30.00, FICHA: 124, Sub-Elemento: 26, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:CF043184

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS INTERESSADAS NO CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº. 001/2021.FMS

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS INTERESSADAS NO CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Nº. 001/2021.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua14, esquina com a Avenida 03, s/n., Setor Sul, Código de Endereço Postal sob o n. 75.843-000, na Cidade de Portelândia/GO, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 22.732.193/0001-08, por meio do Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Silvio de Jesus Batista, comunica que receberá requerimento de credenciamento e documentação necessária, estabelecidas neste Edital, no Prédio da Prefeitura Municipal, junto à Comissão de Chamamento Público, em atividades na Sala 02, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.843-000, na Cidade de Portelândia/GO, nos horários de expediente administrativo, entre 08h00min as 11h00min e entre 13h00min as 17hmin, de dias úteis, de segunda a sexta-feira, a partir do dia 18 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021, em caráter contínuo e permanente.
O presente credenciamento objetiva a contratação de prestação de serviços profissionais na área de saúde nas unidades que compõem o Sistema Municipal Saúde, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.
Dessa forma, torna-se público para os interessados a participar do procedimento, a apresentar requerimento e documentação, conforme condições deste Edital**,** por inexigibilidade de procedimento de licitação, com fulcro no art. 25, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM/GO n. 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM/GO n. 01/2017, objeto do Processo Administrativo de n. 242/2021, cujo Edital e seus anexos se encontram, na íntegra, no portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Saúde ou diretamente junto a Comissão de Chamamento Público, cujos endereços se encontram nesse Extrato e no Edital, ou pelos telefones (64) 3666 1159 e (64) 3666 1168.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4E65A8F8

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019-SMIH

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO N 029/2019 e do Processo Administrativo n. 352/2021, que entre si fazem O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento e Gestor do Executivo Municipal, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e de outro lado a empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo, onde o presente Contrato de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, proveniente do procedimento licitatório, de modalidade Pregão Presencial de n. 005/2019, homologada em 13 de Junho de 2019, oriundo do Processo Administrativo n. 2332/2019, neste ato denominado; CONTRATANTE e CONTRATADO, nos termos, e cláusulas e condições abaixo; ainda pelas disposições da lei de licitações e contratos da administração pública – Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, elegeram o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Segunda do contrato primitivo (Do Objeto), passando prover os valores abaixo, nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

Diesel S 500: R$ 4,40
Diesel S 10: R$ 4,45

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Portelândia, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal
Contratante

EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____ **CPF/MF:**	_____ **CPF/MF:**

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1764E67A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

O Fundo Municipal de Saúde - Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **30 de março de 2021, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Leite e Suplementos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 009/2021. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br e na plataforma "BNC" no seguinte endereço: http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 17 dias do mês de março de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D9F16101

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

O Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Quirinópolis-GO – FUNDEB, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **31 de março de 2021, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da Merenda Escolar dos CMEI's e Escolas Municipais de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 010/2021. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br e na plataforma "BNC" no seguinte endereço: http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 17 dias do mês de março de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:02328CFD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO SRH N° 424/2021, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **IVONE AFONSO FARIA,** portador(a) do CPF nº. 810.393.101-25, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.
Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de Fevereiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:BA85159B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 166/2015

Contratante: Município de Rialma-GO. Contratada: **RDO ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 37.618.568/0001-80. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato n. 166/2015 pelo período de 12 (doze) meses, passando para até 25 de fevereiro de 2022.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Dep. Licitações e Contratos

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D9FE665B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 027/2021, MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: KARIZY C. MARTINS NAVES - MED, CNPJ N° 34.073.010/0001-79.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PELA CREDENCIADA, NAS REALIZAÇÕES DE CIRURGIAS E PLANTÕES, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 172.700,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:D7E1DF27

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021008906

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUIUSIÇÃO DE 05 MASCARA TOTAL FITLIFE COM EXALAÇÃO GRANDE PARA O ENFRENTAMENTOAO COVID-19..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CPAPS IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIP. MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.851.899/0001-00 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67832 - MASCARA TOTAL FACE FITLIFE COM EXALAÇÃO TAM G			5.0000	UNIDADE	R$ 1.012,9000	R$ 5.064,50
2		31959 - FRETE			1.0000	UNIDADE	R$ 144,3000	R$ 144,30
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 5.208,80
TOTAL GERAL:								R$ 5.208,80

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9AC1CDCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021008976

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em Decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida Pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA PARA HIGIENE BUCAL NA UTI COVID- 19.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Ite m/ Lot e	Nome Item	Descriçã o	Marc a	Qtde	Unidad e	Valor Unitári o	Valor Total
1		62174 - CLOREXIDI NA 0,12% 1000ML			96.000 0	FRASC O	R$ 20,110 0	R$ 1.930,5 6
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 1.930,56	
TOTAL GERAL:							R$ 1.930,56	

PUBLIQUE- SE

Mineiros, 11/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:00B9B48B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021008878

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E UPA. COMBATE A PANDEMIA COVID 19..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

PERFIL EPI´S E SOLDAGEM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.607.740/0001-04 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66929 - LUVA NITRILICA P	SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LUVAS NITRÍLICAS PARA ATENDER AOS HOSPITAIS E UBS DEVIDO A PANDEMIA COVID 19.		20.0000	UNIDADE	R$ 95,9000	R$ 1.918,00
2		66598 - LUVA NITRILICA M			20.0000	UNIDADE	R$ 95,9000	R$ 1.918,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.836,00
TOTAL GERAL:								R$ 3.836,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:49CF804D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021009054

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MELHOR EM CASA..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
NUTRICAO & VIDA - DIETAS ENTERAIS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.780.546/0001-10 estabelecida na RUA C-179, QD. 612, LOTE 11, SETOR NOVA SUICA Bairro SETOR NOVA SUICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56513 - ISOSOURCE 1.5 CAL 1000ML			700.0000	UNIDADE	R$ 22,1000	R$ 15.470,00
2		56550 - RESOURCE THICKEN UP CLEAN 125G			10.0000	UNIDADE	R$ 49,0000	R$ 490,00
3		57499 - NUTREN 2.0 200ML SABOR			100.0000	UNIDADE	R$ 9,5000	R$ 950,00
4		61824 - NUTREN SENIOR			30.0000	UNIDADE	R$ 34,5000	R$ 1.035,00
5		61827 - NOVASOURCE PROLINE			350.0000	UNIDADE	R$ 13,9000	R$ 4.865,00
6		59893 - PEPTAMEN 400G			7.0000	UNIDADE	R$ 84,2000	R$ 589,40
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 23.399,40
TOTAL GERAL:								R$ 23.399,40

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3D23291B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021008650

RESOLVE: I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BASICA..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s): RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53835 - ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMPRIMIDO			40000.0000	UNIDADE	R$ 0,0406	R$ 1.624,00
2		67267 - BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS			238.0000	FRASCO	R$ 1,1741	R$ 279,43
3		63718 - LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 100/120ML			50.0000	UNIDADE	R$ 7,4500	R$ 372,50
4		53794 - OLEO MINERAL 100/120ML			100.0000	FRASCO	R$ 1,9100	R$ 191,00
5		67346 - PASTA D?AGUA 80G OU 100G			100.0000	UNIDADE	R$ 3,1400	R$ 314,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 2.780,93
TOTAL GERAL:								R$ 2.780,93

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 09/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:57F2F52E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021002222

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A UPA E HOSPITAL MUNICIPAL.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Nome Item Lote	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	58551 - ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML SOL. INJETAVEL 5 ML			500.0000	UNIDADE	R$ 4,1100	R$ 2.055,00
2	53813 - AGUA DESTILADA 10ML			10000.0000	FRASCO	R$ 0,2390	R$ 2.390,00
3	53736 - AMPICILINA 1G			200.0000	UNIDADE	R$ 3,7500	R$ 750,00
4	53857 - BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL			500.0000	FRASCO	R$ 7,8000	R$ 3.900,00
5	64423 - BROMOPRIDA 10MG/2ML - 2ML			4000.0000	AMPOLA	R$ 1,1300	R$ 4.520,00
6	53743 - CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL EV, FRASCO 2ML			1000.0000	UNIDADE	R$ 2,8750	R$ 2.875,00
7	67378 - CLINDAMICINA 150 MG/ML 4ML			200.0000	AMPOLA	R$ 3,8100	R$ 762,00
8	53754 - DIAZEPAM 5MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA 2ML			200.0000	UNIDADE	R$ 0,6858	R$ 137,16
9	64463 - FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML			300.0000	AMPOLA	R$ 2,1844	R$ 655,32
10	61558 - FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML			300.0000	UNIDADE	R$ 15,2400	R$ 4.572,00
11	54008 - HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML			100.0000	UNIDADE	R$ 1,1000	R$ 110,00
12	55932 - HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52MG INJ			99.0000	UNIDADE	R$ 6,7733	R$ 670,55
13	64477 - HEPARINA SÓDICA 25.000UI/5ML			100.0000	FRASCO/AMPOLA	R$ 22,1200	R$ 2.212,00
14	55925 - HIDROCORTISONA, 100MG, INJETAVEL FRASCO-AMPOLA			300.0000	UNIDADE	R$ 2,5000	R$ 750,00
15	53786 - METRONIDAZOL 500MG INJ			240.0000	UNIDADE	R$ 3,8400	R$ 921,60
16	64508 - MORFINA 10MG - 1ML			600.0000	AMPOLA	R$ 3,8482	R$ 2.308,92
17	67335 - NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ML SOL. INJETÁVEL			10.0000	AMPOLA	R$ 7,1500	R$ 71,50
18	64513 - NORADRENALINA 2MG/ML			2000.0000	AMPOLA	R$ 8,4500	R$ 16.900,00
19	55934 - OXACILINA 500MG INJ			300.0000	UNIDADE	R$ 2,0800	R$ 624,00
20	64522 - PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25MG/ML - 2ML			600.0000	AMPOLA	R$ 1,8000	R$ 1.080,00
21	64769 - TRAMADOL 50MG/ML SOL INJ			1000.0000	UNIDADE	R$ 1,2600	R$ 1.260,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 49.525,05
TOTAL GERAL:							R$ 49.525,05

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 19/01/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9D4ECE7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021005528

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.904.728/0004-90 estabelecida na RUA PIONEIRA Bairro ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRAAO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		61033 - DILUENTE HEMATOLOGIA 20L M53			12.0000	UNIDADE	R$ 126,2700	R$ 1.515,24
2		67501 - PROBE CLEANSER M53 - 50ML - FRASCO			10.0000	UNIDADE	R$ 26,5500	R$ 265,50
3		61036 - LEIO I M53 1L			8.0000	UNIDADE	R$ 274,1000	R$ 2.192,80
4		61037 - LEIO II M53 400ML			4.0000	UNIDADE	R$ 389,5700	R$ 1.558,28
5		67446 - HEMAREF II -1L (SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE CÉLULAS)			6.0000	UNIDADE	R$ 160,6100	R$ 963,66
6		61038 - M-53 LH LYSE 500ML			4.0000	UNIDADE	R$ 218,1200	R$ 872,48
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 7.367,96	
TOTAL GERAL:							R$ 7.367,96	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 13/02/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:329AA6A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021007324

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MIDAZOLAM 50MG INJ PARA UTI.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		57252 - MIDAZOLAM 5 MG/ML 10 ML INJ.			2000.0000	UNIDADE	R$ 19,5750	R$ 39.150,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 39.150,00	
TOTAL GERAL:							R$ 39.150,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:11B6A51E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021008065

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR NO ENFRENTAENTO AO COVID-19.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na RUA SAO PAULO Nº39 Bairro MEDEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53440 - AGULHA DESC. 40X12 C/100			300.0000	CAIXA	R$ 9,0000	R$ 2.700,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 2.700,00
TOTAL GERAL:								R$ 2.700,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:37C1D1E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021008098

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.325.768/0001-91 estabelecida na RUA 02 S/N Bairro RESIDENCIAL FONTE DAS ÁGUAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53746 - CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML			800.0000	UNIDADE	R$ 0,2600	R$ 208,00
2		53770 - GLICOSE 50% INJETÁVEL, AMPOLA 10ML			1000.0000	UNIDADE	R$ 0,3700	R$ 370,00
3		55936 - SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML 1 ML			300.0000	UNIDADE	R$ 1,3100	R$ 393,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 971,00
TOTAL GERAL:								R$ 971,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B8294AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021008122

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53738 - BROMOPRIDA 10MG/2ML INJETÁVEL, AMPOLA 2ML			1000.0000	UNIDADE	R$ 1,0654	R$ 1.065,40
2		53742 - CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL, IM AMPOLA 2ML			150.0000	UNIDADE	R$ 1,2784	R$ 191,76
3		58563 - CLORETO DE SODIO 20% SOL. INJETAVEL			200.0000	UNIDADE	R$ 0,3246	R$ 64,92
4		58565 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA 4 + 500MG/ML SOL. INJ. 5ML			2000.0000	UNIDADE	R$ 2,5822	R$ 5.164,40
5		59276 - NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG SOL. INJETAVEL			60.0000	UNIDADE	R$ 12,3820	R$ 742,92
6		64513 - NORADRENALINA 2MG/ML			500.0000	AMPOLA	R$ 8,6470	R$ 4.323,50
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 11.552,90
TOTAL GERAL:								R$ 11.552,90

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BD7ED4EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021009635

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

FRANCISCO OLIVEIRA FREITAS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.484.822/0001-08 estabelecida na Bairro IORIS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56105 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 500,0000	R$ 500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 500,00
TOTAL GERAL:								R$ 500,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F1709BD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021009661

RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
GILBERTO JOSE MANTELLI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.685.169/0001-08 estabelecida na Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56105 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 4.770,0000	R$ 4.770,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.770,00
TOTAL GERAL:								R$ 4.770,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A0A5C5D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021008637

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL E UPA..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		61751 - EQUIPO P/ TRANSFUSÃO SANGUINEA			1500.0000	UNIDADE	R$ 3,1700	R$ 4.755,00
2		67821 - CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 1000ML			48.0000	UNIDADE	R$ 7,0800	R$ 339,84
3		53488 - COLETOR PERFUROCORTANTE 7 LTS			50.0000	UNIDADE	R$ 3,8700	R$ 193,50
4		53489 - COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LTS			200.0000	UNIDADE	R$ 5,8500	R$ 1.170,00
5		53536 - GEL P/ ULTRASON 5KG			4.0000	UNIDADE	R$ 15,4400	R$ 61,76
6		53616 - SERINGA DESC. 5ML S/AG			14.0000	UNIDADE	R$ 206,0800	R$ 2.885,12
7		53597 - PAPEL LENÇOL 70X50 BRANCO			100.0000	UNIDADE	R$ 9,5100	R$ 951,00
8		53574 - LUVA ESTERIL Nº 6,5			200.0000	UNIDADE	R$ 1,6500	R$ 330,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 10.686,22
TOTAL GERAL:								R$ 10.686,22

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 09/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:747587C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021009047

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MELHOR EM CASA..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.273.934/0001-90 estabelecida na AV MOINHO DOS VENTOS Bairro MOINHO DOS VENTOS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67579 - TROPHIC FIBER 1L			200.0000	UNIDADE	R$ 22,9000	R$ 4.580,00
2		56558 - ENSURE 400G			20.0000	UNIDADE	R$ 38,0000	R$ 760,00
3		58270 - GLUTADYN SACHE 10G			100.0000	UNIDADE	R$ 2,9600	R$ 296,00
4		67580 - PROTEIN PT 240G			20.0000	UNIDADE	R$ 48,9000	R$ 978,00
5		56528 - SOLUFIBER 400G			5.0000	UNIDADE	R$ 32,9000	R$ 164,50
6		61826 - DIAMAX			350.0000	UNIDADE	R$ 30,2000	R$ 10.570,00
7		59889 - GLUCERNA 1.5 200ML			300.0000	UNIDADE	R$ 10,0000	R$ 3.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 20.348,50
TOTAL GERAL:								R$ 20.348,50

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FFB220CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021008655

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE ANGIOGRAFIA CEREBRAL PARA O PACIENTE JESUS DE SOUZA.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
CENTRO GOIANO DE CATETERISMO LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.717.589/0001-05 estabelecida na Bairro JARDIM AMÉRICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 3.200,0000	R$ 3.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.200,00
TOTAL GERAL:								R$ 3.200,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 12/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47862026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021009336

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírusresponsávelpelo surto de 2019;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MIDAZOLAM PARA ATENDER PACIENTES COM COVID 19 DA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, Vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		64507 - MIDAZOLAM 5MG/ML - 10ML			1300.0000	AMPOLA	R$ 7,3937	R$ 9.611,81
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 9.611,81
TOTAL GERAL:								R$ 9.611,81

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 12/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5917346F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021008990

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E UPA..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C-159 N. 674 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56498 - APARELHO NEBULIZADOR			1.0000	UNIDADE	R$ 126,9300	R$ 126,93
2		62161 - CANULA TRAQUEOSTOMIA N. 6			5.0000	UNIDADE	R$ 21,4600	R$ 107,30
3		62162 - CANULA TRAQUEOSTOMIA N. 6,5			5.0000	UNIDADE	R$ 28,8300	R$ 144,15
4		62163 - CANULA TRAQUEOSTOMIA N. 7			20.0000	UNIDADE	R$ 17,6000	R$ 352,00
5		53469 - CANULA DE TRAQUIOSTOMIA Nº7,5			20.0000	UNIDADE	R$ 21,4600	R$ 429,20
6		60250 - CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5			10.0000	UNIDADE	R$ 18,9700	R$ 189,70
7		66833 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA N 8,0			20.0000	UNIDADE	R$ 21,7300	R$ 434,60
8		65627 - FIO GUIA MANDRIL			5.0000	UNIDADE	R$ 31,6800	R$ 158,40
9		32637 - ESTETOSCÓPIO INFANTIL			1.0000	UNIDADE	R$ 17,2000	R$ 17,20
10		53615 - SERINGA DESC. 3ML S/AG			20.0000	UNIDADE	R$ 193,4400	R$ 3.868,80
11		56465 - RESERVATÓRIO PARA AMBU ADULTO			50.0000	UNIDADE	R$ 38,6900	R$ 1.934,50
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 7.762,78
TOTAL GERAL:								R$ 7.762,78

Mineiros, 11/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A7A2197D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021008834

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR BOLSA COLOSTOMIA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		57284 - BOLSA COLOSTOMIA RECORTÁVEL OPACA 19 A 64 C/ 10 UNIDADES			20.0000	PACOTE	R$ 88,4900	R$ 1.769,80
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.769,80
TOTAL GERAL:								R$ 1.769,80

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DAA2434D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021009707

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO EMERGENCIALMENTE.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

GLOBO REAGENTES E EQUIP. P/LAB. LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.407.183/0001-90 estabelecida na AV. DR. ISMERIO SOARES DE CARVALHO N. 827 Bairro AEROPORTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		63970 - CUBETA COAGULOGRAMA CA 51 GENIUS C/ 100 UNID.			2.0000	PACOTE	R$ 120,0000	R$ 240,00
2		61047 - TROPONINA TESTE RAPIDO SABONETE C/ 20			20.0000	UNIDADE	R$ 135,0000	R$ 2.700,00
3		54534 - PONTEIRA UNIVERSAL (AMARELA) P/ PIPETAS ATÉ 200 UL C/ 1000 UNID			3.0000	PACOTE	R$ 16,0000	R$ 48,00
4		61040 - PONTEIRA UNIVERSAL + (AZUL) P/ PIPETAS DE 500 A 1000UL - C/ 1000 UN			3.0000	PACOTE	R$ 42,0000	R$ 126,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.114,00
TOTAL GERAL:								R$ 3.114,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:10271E4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021009741

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO EMERGENCIALMENTE.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
MAXLAB PROD PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.724.729/0001-61 estabelecida na null Bairro LOT FAIÇALVILLE II, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		63952 - TUBO DE COLETA À VÁCUO COM CITRATO DE SÁODIO - 4ML C/ 100			24.0000	CAIXA	R$ 89,3500	R$ 2.144,40
2		63950 - TUBOS DE COLETA À VÁCUO COM EDTA PARA HEMATOLOGIA 4 ML C/ 100			24.0000	CAIXA	R$ 56,0000	R$ 1.344,00
3		63951 - TUBOS DE COLETA À VACUO C/ ATIVADOR DE COÁGULO + GEL - 5 ML C/100			36.0000	CAIXA	R$ 90,0000	R$ 3.240,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 6.728,40
TOTAL GERAL:								R$ 6.728,40

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F5AFBD55

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021009746

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE TAP E TTAP PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PROD. LABORATORIAIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.490.292/0001-11 estabelecida na AV. C-1 N. 719 Bairro JD. AMERICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		63980 - TTPA - BIOCLIN			5.0000	KIT	R$ 114,0000	R$ 570,00
2		63979 - TAP - BIOCLIN			5.0000	KIT	R$ 114,0000	R$ 570,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.140,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.140,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ED8C6AA7
